



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 208/2025

Data: 17 de março de 2025

Ementa: apresenta o pedido para que o Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de Planejamento e de Mobilidade, estude a viabilidade de instalar uma travessia elevada no cruzamento das ruas D. João VI e Espírito Santo, nas proximidades da Clínica Reuter.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido deste vereador que abaixo subscreve para que os setores competentes, especialmente as Secretarias Municipais de Planejamento e de Mobilidade, iniciarem os trâmites administrativos internos, com elaboração de estudo técnico que permita a execução de uma importante melhoria na região central da cidade rondonense.

O presente pedido trata da instalação de uma travessia elevada no cruzamento das ruas D. João VI e Espírito Santo, nas proximidades da Clínica Reuter, local que registra grande fluxo diário de veículos e de pedestres.

Em tempo, cumpre ressaltar que o poder público local recentemente retirou a rotatória existente no cruzamento das referidas vias públicas.

Ocorre, porém, que no entendimento deste vereador é preciso adotar uma medida prática e objetiva para promover a trafegabilidade segura, preservando a integridade física e patrimonial dos usuários da via.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido, o autor que abaixo subscreve fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que aumentará sensivelmente a segurança de todos que trafegam ruas D. João VI e Espírito Santo e, principalmente, de todos os pedestres que utilizam o local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de março de 2025.

**WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)**
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br